



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO	2
DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO	2
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SEVIDOR COMISSIONADO	2
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO - CARGO VOLUNTÁRIO	2
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA - VIVA/PROCON	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-3	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-4	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250630CE0042025	5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2025 - GAP.

DE 25 DE JUNHO DE 2025 “Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.” O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o Sr. MAGALLE HITLER FERREIRA NASCIMENTO inscrito no CPF nº 609.050.813-66, RG nº 043013602011-1 SSP/MA, do cargo em comissão de COORDENADOR DO SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.] GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DE JUNHO DE 2025. VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: \$Ci8NzOtAPIA

DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2025 - GAB

DE 26 DE JUNHO DE 2025 “Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para função em cargo de comissão e dá outras providências.” O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SABRINA PESSOA DE JESUS LIMA, inscrita no CPF nº 604.357.453-52, RG nº 037809022009-0 SSP/MA, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função comissionada de

COORDENADORA DO SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão. Art. 2º O exercício da função comissionada se dará cumulativamente com as atribuições de seu cargo contratual, assegurando o recebimento da gratificação correspondente, nos termos da legislação vigente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DE JUNHO DE 2025. VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: \$tpvK3T1.gDH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SEVIDOR COMISSIONADO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2025 - GAP.

27 DE JUNHO DE

2025. “Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para função em cargo de comissão e dá outras providências.” O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidora ELANJA MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 922.055.771-15, RG nº 05002236620131 SSP/MA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, para exercer a função comissionada de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria está em concordância com o Termo de Opção de Remuneração de Servidor Municipal, devidamente assinado Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DE JUNHO DE 2025. VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: t8fjnm9cttg20250703100736

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO - CARGO VOLUNTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2025 - GAP. DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, DAVID RAMOS DA SILVA, portador da CI/RG nº 015244872000-9 SSP/MA e do CPF/MF nº 337.874.842-72, o qual exerce o cargo de Auxiliar Administrativo sob a matrícula nº 000100-1, para exercer, voluntariamente, o cargo de: Coordenador do Setor Operativo junto a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC do Município de Amarante do Maranhão/MA, em conformidade com a Lei Municipal nº 344/2012, de 17 de julho de 2012. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 01 DE JULHO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: pmuh8eohcak20250703110753

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA - VIVA/PROCON

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 146/2025 - GAP. 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor(a) ao VIVA/PROCON DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, Art. 37, da CRFB/88 e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Cessão da Servidora Sra. MARITIANA DE AZEVEDO MONTEIRO, portadora da CI/RG nº 034062972007-4 SSP MA e do CPF/MF nº 602.556.293-89, Auxiliar administrativa do quadro de servidores deste Município, para exercer suas atribuições no VIVA CIDADÃO/PROCON de Amarante do

Maranhão, Estado do Maranhão, na Comarca Amarante do Maranhão/MA, na função de: Supervisora de RG. Art. 2º. O ônus pela remuneração do servidor será de responsabilidade do órgão cedente. Art. 3º. A presente autorização cessará antes de seu término em caso de exoneração, dispensa do cargo ou função de confiança e/ou a critério da administração, hipótese em que o órgão cessionário deverá providenciar o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DE JUNHO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: psoqpmfe1e20250703110712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-3**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 124.139,56 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 –

FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 40%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ysb4qlsl9wh20250703150741

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-4 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 124.139,56 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2205 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL – VAAT 50%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ww9mytuod0q20250703150738

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 001/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 34.590.954/0001-13, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 9.694.571,04 (nove milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos setenta e um reais e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>. Amarante do Maranhão - MA, em 03 de julho de 2025. Valdenilson de Sousa Costa

— Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: m63pnkqdhc520250703160710

Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025. Amarante do Maranhão (MA), em 30 de junho de 2025. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

EXTRATO DE CONTRATO

Código identificador: lxuqpf0o8jm20250703140735

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250630CE0042025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250630CE0042025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de creche tipo B - padrão FNDE/MEC, no município de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. Menor Preço Global: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor global de R\$ 2.037.566,52 (dois milhões trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 2085 0000 – Manutenção do FUNDEB 30% Infantil; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria Municipal de Educação; 021000 - Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 1105 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Creches; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal da Educação, pela Contratante e o Sr. Flavio Alves Carvalho Lima –



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 03/07/2025